Plano Plurianual da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura

Observações

O presente plano plurianual 2018/2021 foi aprovado pela Junta de Freguesia em 06/12/2017, e discutido e aprovado no âmbito da Assembleia de Freguesia em 28/12/2017.

NOGUEIRA DA REGEDOURA

1. PREÂMBULO

Em conformidade com o disposto na Lei nº. 752013 de 12 de Setembro, tornam-se públicos os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de investimentos para o quadriénio 2018/2021.

O Plano Orçamental agora apresentado segue a opção estratégica, sempre assumida pelas Juntas de Freguesia do Partido Socialista, por um desenvolvimento sustentável, quer em termos de criação de infraestruturas e equipamentos, mas fundamentalmente num amplo conjunto de ações destinadas ao envolvimento da população, por forma a incutir à Freguesia uma forte dinâmica de crescimento e modernização, assente numa multiplicidade de sinergias onde todos os nogueirenses se sintam sujeito e objeto deste esforço comum. Mantendo a coerência do plano estratégico apresentado anteriormente, o Executivo da atual Junta da Freguesia de Nogueira da Regedoura procurará, no ano de 2018, atuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Ampliar e melhorar as atuais áreas de atuação;
2. Desenvolver as novas áreas de atuação, na sequência da delegação de competências;
3. Manter o equilíbrio financeiro que tem vindo a ser verificado.

O presente documento resume as várias ações e iniciativas que nos propomos concretizar tendo por objetivo a concretização, no próximo ano dos princípios atras enumerados.

A Junta da Freguesia de Nogueira da Regedoura tem hoje uma intervenção muito abrangente e abraça um número muito alargado de competências que exigem mais recursos humanos, financeiros e técnicos. A sua gestão desenvolve-se a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É pois, obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.

O ano de 2018 afigura-se como um período de árduo trabalho, de grandes desafios, e de gestão rigorosa face às inúmeras dificuldades que facilmente se adivinham e que exigirão do Executivo e seus Colaboradores, empenho, polivalência e disponibilidade.

Para continuar a conseguir, no nosso entender, os resultados satisfatórios que todos conhecem, contamos com pessoas e instituições que nos ajudem a superar as dificuldades.

Porque, apesar das múltiplas adversidades, tentaremos tudo fazer para cumprir com a máxima "Sempre Mais” com que nos apresentámos ao eleitorado na recente Campanha eleitoral.

Para além de mantermos o que atualmente existe, iremos apostar em alguns projetos que têm aguardado pela sua oportunidade

É fundamental que todos sintam a Vila de Nogueira da Regedoura, como sua e partilhem do mesmo orgulho que o Executivo sente em gerir os recursos desta Freguesia.

2. MISSÃO

Constitui nossa Missão a prestação de Serviços a População numa ótica da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Piano de Atividades para o quadriénio 2018/2021 previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados ora apresentados:

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

A – CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

1. USF SEM FRONTEIRAS: *O Executivo da Junta compromete-se a e pressionar as entidades competentes (Governo, ARS e CMF) para que a obra seja adjudicada no 1º Semestre de 2018, tendo já para o efeito, sido elaborado o projeto de arquitetura e sido disponibilizado uma verba de 812.000 euros para a sua construção no orçamento da ARS;*

2. ESPAÇO VERDE EM OLIVÃES: *O Executivo da Junta compromete-se a garantir a construção dum espaço ajardinado em Olivães (já há terreno disponível para o efito) e equipá-lo com estruturas de apoio , medida considerada prioritária;*

3. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA VILA: *O Executivo compromete-se, face à existência dum compromisso formal por parte da CMF nesse sentido, a tudo fazer para que esta se inicie ainda durante este mandato. Recorde-se já o Gabinete urbanístico elaborou um ante projeto, já dado a conhecer à população, e por diversas vezes, o Executivo da Câmara manifestou essa intenção, bem como a particularidade de constituir esta requalificação uma aspiração apresentada pelo PS em 2004.*

4. PARQUE INDUSTRIAL: *O Executivo da Junta compromete-se a apresentar uma proposta para que o terreno que era destinado ao Parque de Lazer seja alvo de loteamento industrial para pequenas empresas, uma vez que esse espaço já não é reservado para o fim para o qual foi adquirido;*

5. PARQUE DE LAZER: *Recorda-se que os órgãos autárquicos da freguesia já aceitaram a proposta da Câmara Municipal que consiste no alargamento da área atual do Parque do Coteiro, em Mozelos com terrenos situados em Nogueira da Regedoura. Assim, O Executivo da Junta compromete-se a apresentar uma proposta para a aquisição dos terrenos contíguos ao Parque do Coteiro, pertencentes a Nogueira da Regedoura, e seja requalificada a estrada do Coteiro que servirá de acesso ao Parque (lado Nogueira da Regedoura), para que o referido Parque assuma uma dimensão municipal.*

B – SEGURANÇA

A SEGURANÇA DAS PESSOAS, *em qualquer contexto, deve ser uma preocupação fundamental. O Executivo da Junta compromete-se a:*

1. *Remarcar passadeiras e sinais horizontais da rede viária onde tal seja aconselhável, nomeadamente onde possa haver interpretação errada dos sinais, passíveis de originar acidentes; (a avenida S. Cristóvão e seus acessos serão uma prioridade);*

2. *Eliminar todas as barreiras arquitetónicas que coloquem em perigo a segurança das pessoas, facilitando assim a circulação de pessoas com dificuldades locomotoras e/ou invisuais;*

3. *Continuar a construir passeios onde for possível. Esta constitui uma medida eficaz e de efeito a longo prazo, para eliminar o crescimento de ervas daninhas e garantir a segurança dos peões.*

REDE VIÁRIA: *O aumento da pressão demográfica tem vindo a acentuar-se nos últimos anos. Porém, os recursos materiais e humanos que a autarquia dispõe são praticamente os mesmos. Por tais razões, há necessidade de racionalizar as intervenções a nível da rede viária. Neste sentido, o Executivo da Junta compromete-se, neste documento, a clarificar as entidades competentes quanto à responsabilidade de conservação e manutenção de toda a rede viária. Por outro lado, procederá a uma classificação da rede viária, indicando prioridades de forma a retirar dos meios disponíveis a melhor rentabilidade possível. Pretende-se classificar todos os arruamentos segundo o critério do estado de conservação de cada rua:*

a. *As que dispensam intervenção (A);*
b. *As que obrigam a intervenções pontuais (B);*
c. *As que são prioritárias (C);*
d. *Dentre as do grupo C, as que não dispõem de rede de abastecimento de águas/rede saneamento têm* ***prioridade máxima*** *(D).*

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: *A deficiente iluminação pública pode causar problemas de segurança a automobilistas, motociclistas, ciclistas, peões e outros. Assim o Executivo da Junta compromete-se a que seja concluída, durante este mandato, não apenas a cobertura total da rede pública, mas também a sua modernização em termos de economia e eficácia e melhor adequação dos períodos de funcionamento, se possível.*

C – JUVENTUDE

A Juventude tem sido um sector negligenciado nestes últimos anos. É compreensível se atendermos ao facto de terem surgido outras prioridades devido a crise social que todos vivemos. O Executivo da Junta compromete-se a implementar, entre outras, as seguintes atividades:

1. *A organização anual de um fim-de-semana em Pousadas da Juventude com programas radicais;*
2. *Promover um concurso de ideias para jovens que sejam passiveis de concretização e sejam contempladas em orçamento da autarquia;*
3. *Promover uma incubadora de empresas para jovens empresários, aproveitando as atuais instalações do pólo da USF na nossa freguesia;*
4. *Fomentar o espírito empreendedor nos jovens, até porque tem-se tornado num aspeto cada vez mais importante e valorizado a nível social e empresarial. Para isso, há instituições que já apoiam e financiam o início das Star up mas seria bom partilhar esta informação na freguesia, pois acreditamos que possa haver interessados sem conhecimento de tal.*

D – AMBIENTE

A necessidade da preservação do Ambiente não só é uma urgência em termos gerais, como uma preocupação que frequentemente é sentida e manifestada pela população. O Executivo da Junta compromete-se a aprofundar a sua ação nesta área, nomeadamente:
1. *A limpeza dos arruamentos, praças e rotundas e similares da Vila irá constituir uma preocupação permanente;*
2. *Para cumprir o objetivo anterior, ponderar-se-á utilização de herbicidas seguros de ação pré emergentes (antes do aparecimento da erva daninha);*
3. *Identificar-se-ão os pontos de maior afluxo de pessoas e neles irão ser colocadas papeleiras;*
4. *Sensibilizar-se-á a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira para a necessidade de uma recolha de lixo mais assídua;*
5. *Irá ser substituída a toponímia atual, dado o seu estado de degradação crescente, de forma progressiva e à medida da capacidade financeira;*
6. *Procurar-se-á manter os espaços ajardinados em boas condições;*
7. *Substituir-se-á a sinalética de trânsito que esteja degradada;*
8. *Procedimentos para a prevenção de incêndios florestais:*
a. *Identificar os terrenos e seus proprietários onde seja provável o risco de incêndio;*
b. *Notificá-los através carta registada com aviso de receção;*
c. *Em caso de incumprimento reiterado, a Junta de freguesia colocará aviso no terreno em questão, mais ou menos nos seguintes termos: A Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura recomenda ao proprietário deste terreno a sua limpeza para prevenir risco de incêndio;*
d. *Se depois do procedimento anterior nada for feito para solucionar o problema, o caso transitará para o foro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.*
e. *Criar estruturas de fixação de sinalética de publicidade para impedir a sua proliferação desordenada por toda a freguesia. Além de constituir um atentado ambiental, cria situações de insegurança;*

E - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

O Executivo da Junta compromete-se
1. *Criar uma página no Facebook extremamente dinâmica e mobilizadora e que incida sobre toda a atividade dos órgãos autárquicos;*
2. Continuar a realizar *reuniões semanais para atender preocupações, dificuldades, problemas e sugestões apresentadas pela população;*
3. *Atualizar permanentemente o site da Junta de freguesia;*
4. *O Executivo da Junta compromete-se a fazer-se representar em qualquer evento a ocorrer na freguesia, com interesse ou âmbito público, sempre com a presença de um ou mais membros da Junta de Freguesia;*

F - POLITICA DE IMAGEM

1. FARDAMENTOS
O serviço público constitui um trabalho de uma determinada dignidade institucional que urge preservar. Uma das formas de o fazer é diferenciar por meio de uniformes as pessoas que trabalham para a Autarquia. Esta prática reforça o sentimento de pertença e de identidade e cria, por outro lado, uma boa imagem de organização e de higiene, pelo que *O Executivo da Junta compromete-se na* reintrodução da prática da uniformização dos funcionários, à medida das suas possibilidades económicas

2. MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Uma parte substancial da atividade da Junta de Freguesia é desempenhada pelos seus serviços administrativos. Pode afirmar-se que os serviços administrativos são como que a sala de

visitas da freguesia. Um bom atendimento aliado a um ambiente organizado capaz de uma resposta rápida e eficaz devem caracterizar esses serviços. Assim, o Executivo da Junta compromete-se a:

a. *Diagnosticar as carências dos serviços administrativos, quer em termos de equipamentos e procedimentos, bem como a distribuição racional de espaços e a qualidade e número dos recursos humanos disponíveis;*

b. *Proceder à implementação das soluções mais adequadas depois de um eventual processo de formação profissional na área.*

3. EQUIPAMENTO DO CEMITÉRIO

O Executivo da Junta compromete-se a reequipar o cemitério da freguesia com equipamentos de higiene e limpeza, retomando uma experiência anterior que se mostrou eficaz e do agrado da população.

4. XX ANIVERSÁRIO

*Em 2019 celebrar-se-á mais um quinquénio da Vila. Às esperadas propostas para homenagens, o Executivo da Junta compromete-se a e*nvolver, na condição de Notáveis locais, todos os autarcas que exerceram pela 1ª vez funções nos diversos órgãos autárquicos.

5. AVISO DE OBRAS

A população tem o direito a ser informada das obras em curso a serem levadas a efeito por toda a freguesia, bem como o de usufruir de critérios de segurança, pelo que o Executivo da Junta compromete-se a utilizar sinalética adequada.

G -POLÍTICAS SÉNIOR

Neste âmbito, o Executivo da Junta compromete-se a:

1. *Manter com as mesmas características o já tradicional Passeio dos pensionistas;*
2. *Alargar o âmbito do programa emili@, incluindo nele mais pessoas idosas.*

H – DESPORTO

Neste âmbito, o Executivo da Junta compromete-se a:

1. *Continuar a acompanhar o processo de unificação dos dois clubes de futebol existentes na terra, mas sem liderar;*
2. *Uma vez verificada a fusão dos clubes, a Junta de freguesia iniciará as deligencias necessárias junto da Câmara Municipal para que seja colocado um relvado sintético num dos recintos desportivos a ser indicado pelo novo Clube.*

I – ASSOCIAÇÕES

Como é sabido, as associações e coletividades constituem um modo eficaz para a criação de dinâmicas sociais tendentes a reforçar o sentimento de pertença à Comunidade. Nesse sentido devem ser apoiadas pelos dinheiros públicos. Assim, *o Executivo da Junta compromete-se a:*

1. *Para ajudar a aumentar as receitas próprias das Associações/Coletividade irá manter-se a realização da Festa das Coletividades (Tasquinhas);*
2. *Apoio logístico (espaços, recursos humanos, ferramentas, equipamento, materiais e máquinas, de acordo com a capacidade da Autarquia, a qual fará a gestão que entender destes apoios;*
3. *No sentido de otimizar e racionalizar os recursos disponíveis, tanto na Junta de freguesia como nas Associações, o executivo da Junta reserva-se o direito de celebrar protocolos de partilha mútua de serviços;*
4. *Para os efeitos constantes nos números anteriores recomenda-se que as associações da vila integrem o Fórum Social da Freguesa e que depositem no site da Junta de Freguesia os seus registos e situação atual.*

J - COMPLEXO HABITACIONAL DA PORTELA

Este complexo habitacional constituiu o início duma grande expansão urbanística da freguesia. Esta estrutura habitacional com o tempo tem vindo a ganhar um forte sentido de pertença à Comunidade que ela própria criou. Por outro lado, o complexo apresenta-se como marco arquitetónico único nas redondezas. A Junta de freguesia interpretou estes sinais e procedeu a uma intervenção profunda neste espaço. Para além da repavimentação de todos os seus arruamentos no interior do Complexo, requalificou o Parque Infantil, inserindo nele diversos equipamentos de manutenção física. No contexto geral da obra, o edifício da Junta de Freguesia sai amplamente favorecido. Pelo que, urge melhorar ainda mais da imagem do complexo. Assim, o Executivo da Junta compromete-se a:

1. *Instalação de papeleiras, Jardineiras e bancos no interior do Complexo;*
2. *Encorajar seus moradores a assumir uma atitude coletiva no sentido de serem eles próprios protagonistas de algumas mudanças, nomeadamente a pintura exterior do Edifício;*
3. *É provável que em 2019 o Centro da Vila esteja a ser alvo de intervenção. Por isso mesmo, afigura-se exequível a celebração do XX aniversário da Vila neste Complexo, caso sofra as intervenções propostas.*

K - COMBATE AO DESEMPREGO

O fenómeno do desemprego continua a ser um flagelo que afeta centenas de milhares de pessoas em todo o País. A circunstância de estar instalado em Nogueira da Regedoura um Gabinete de Inserção profissional (GIP), o qual colocou algumas centenas de pessoas no mercado de trabalho, aconselha a manutenção desse Gabinete na freguesia, intensificando até, a sua atividade. O GIP está instalado na ADNR e, com esta tem efetuado um trabalho conjunto e sinérgico de tal modo que o resultado da atividade produzida por estas duas entidades, com a utilização de recursos humanos da ADNR, se torna mais eficaz e profícua.

L - POLÍTICAS SOCIAIS

APOIO PSICOLÓGICO A CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE EXCLUSÃO SOCIAL

Existem desigualdades profundas na nossa freguesia que podem marginalizar os estratos sociais menos favorecidos. Esta situação exige do Poder estabelecido e outras entidades uma atitude pro ativa de apoio e de ajuda. Assim a Junta de freguesia irá dispor de um serviço para crianças e Jovens e respetivas famílias que funcionará nas atuais instalações da ADNR.

DINAMIZAÇÃO DO FÓRUM SOCIAL

O Fórum Social de Nogueira da Regedoura está constituído. Porém urge a sua dinamização constante, pelo que a Junta de Freguesia tomará as medidas necessárias para que o Fórum se constitua como uma forma de apoio social mais coordenado.

CABAZES DE NATAL

Um dos fatores de coesão social é a prática de solidariedade entre as pessoas. Esta Junta de Freguesia, consciente desse facto, deve continuar a manter esta iniciativa, com a preocupação dessa distribuição ser justa e equitativa de acordo com critérios a definir.

M - POLÍTICA CULTURAL

A Junta de Freguesia como facilitadora atividade cultural em Nogueira da Regedoura irá disponibilizar 2 espaços nas instalações do Edifício Sede que irão servir para acolher manifestações culturais de qualquer índole. A título de exemplo, citamos aqui, para atividades culturais (exposições, mesas redondas, colóquios, espetáculos, tertúlias, convenções e similares, etc). Para o efeito, a Junta de Freguesia dispõe de dois espaços para esses fins:
O Auditório da Junta
Salão Nobre da Junta
Eventualmente a Junta poderá proceder à divulgação destas manifestações na sua página oficial no Facebook e site.

Data de Aprovação do Órgão Executivo: 06/12/2017

A JUNTA DE FREGUESIA

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Data de Aprovação do Órgão Deliberativo: 28/12/2017

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Presidente

O 1º. Secretário